

Considerando o disposto no Art.1º da Lei municipal nº490/2017, de 03 março de 2017;

**Considerando**, que os ocupantes de Cargos de Confiança e Comissionados são declarados por Lei de livre nomeação e exoneração.

### **RESOLVE**

**Art.1º** NOMEAR o Sr. ALANDE ALVES DE OLIVEIRA, para o cargo em comissão de Pregoeiro com lotação na Secretaria Municipal de Administração constante no quadro de pessoal desta prefeitura.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2021.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Antônio Martins/RN, 11 de janeiro de 2021.

**JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Lucinaldo da Silva  
Código Identificador:08F2E57F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**GABINETE CIVIL  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL  
PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2020.**

PROCESSO Nº. **18120002/2020** - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2020. **Fica HOMOLOGADA** a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à (s) empresa (s) vencedora (s): Empresas vencedoras: **NOVAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ: 11.124.959/0001-55**, foi vencedora do único item da licitação **com o desconto de 03 por cento**. Conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo. Objeto: que tem como objetivo a elaboração de Registro de Preço na contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos “de referência (éticos)” de A-Z, que tenham registro na ANVISA e que não fazem parte da Farmácia Básica deste Município conforme Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), com maior percentual de desconto com base na tabela vigente na data do fornecimento da CMED/ANVISA (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos) no varejo (PMC), no Estado do RN, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), deste município de Apodi,, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência).

Apodi/RN, 12 de janeiro de 2021.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antonio Francisco de Oliveira  
Código Identificador:8AAA8BA3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO DA PORTARIA Nº 0016/2021  
DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

**PORTARIA Nº 0016/2021** De 05 de janeiro de 2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **João Francisco da Costa Neto**, para exercer o cargo de **Gerencia Superior Executiva Avançada de Agricultura e Recursos Hídricos**, Símbolo GSEA, da **Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Pesca - SEMARHMAP**, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2021.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**

Prefeito Municipal de Apodi-RN

**ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA**

Secretária de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021

**Publicado por:**

Airton Bandeira e Souza  
Código Identificador:6622B01C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 0058/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **Djane Gomes da Silveira**, para exercer o cargo em comissão de **Direção de Unidade de Transporte**, Símbolo **DU**, na **Secretaria de Gabinete do Prefeito – SEGAP**, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2021.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**

Prefeito Municipal de Apodi-RN

**ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA**

Secretária de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021

**Publicado por:**

Airton Bandeira e Souza  
Código Identificador:E285ABCF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 0059/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **Raimundo Anadson da Silva Paiva**, para exercer o cargo em comissão de **Gerencia Superior Executiva Contábil**, Símbolo **GSE**, da **Secretaria Municipal de Tributação E Finanças - SEMTF**, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.